



D O S U L

Diário Oficial de Chapadão do Sul - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano I - Edição n.º 3 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 25 de Abril de 2007 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano I - Edição n.º 3
Chapadão do Sul (MS), 25 de Abril de 2007.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca
Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Governo: Carlos Afonso M. Galindo
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria Municipal de Saúde: Nilzete Pereira Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação: Guerino Perius
Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos: Levi da Silva

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira
Membro: Suélyton Tomaz Garcia;
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Eduardo Belotti
1º Vice-presidente: Elio Balem
2º Vice-presidente: Ari Pettenan
1º Secretário: Homero Locatelli
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereadora: Clarice Gonçalves Fabiani
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2007 PROCESSO Nº 0102/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 0102/07 TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2007;

Objeto: O objeto deste ato convocatório é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, sob o regime de execução indireta, destinados à elaboração de Levantamento Planialtimétrico, Projetos, Plantas, Mapas, Memoriais Descritivos, Locação de Quadras e Lotes, em conformidade com ANEXOS, partes integrantes deste EDITAL independentemente de sua transcrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis n.º 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00h.

Recebimento da documentação e

proposta: dia 14 de maio de 2007 às 09:00.

Chapadão do Sul (MS), 18 de abril de 2007.

ROSANGELA B. SCHNEIDER
Presidente C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2007 PROCESSO Nº 0104/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 0104/07 TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2007;

Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a locação de 200 (duzentas horas) de um Rolo Compactador com patas com 83CV, 600 (seiscentas) horas de uma máquina escavadeira 84 HP, Motor Turbo, com Climatizador e Caçamba, 300 (trezentas horas) de uma Máquina Pá Carregadeira (Case W20E ou similar) e 200 (duzentas horas) de uma moto niveladora (Patrola 140B Caterpillar ou similar) para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme ANEXOS, parte integrante desta TOMADA DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição.

2.2 As máquinas serão operadas por funcionários especializados pertencentes ao quadro de pessoal do MUNICÍPIO;

2.3 Todas as despesas incidentes como: a manutenção e conservação das máquinas e combustível, serão também de responsabilidade do MUNICÍPIO.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e proposta: dia 15 de maio de 2007 às 14:00.

Chapadão do Sul (MS), 18 de abril de 2007.

ROSANGELA B. SCHNEIDER
Presidente C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº
026/2007 PROCESSO Nº
0105/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 0105/07
TOMADA DE PREÇOS Nº
026/2007;

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com menor preço e melhor qualidade, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal

de Administração, Meio Ambiente e Agricultura e Gabinete do Prefeito, deste município de Chapadão do Sul MS, em conformidade com os anexos, partes integrantes deste EDITAL, independentemente de sua transcrição. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e proposta: dia 16 de maio de 2007 às 09:00.

Chapadão do Sul (MS), 18 de abril de 2007.

ROSANGELA B. SCHNEIDER
Presidente C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº
027/2007 PROCESSO Nº
0106/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 0106/07
TOMADA DE PREÇOS Nº
027/2007;

Objeto: O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de agência de publicidade e propaganda, para Prestação de Serviços de divulgação, publicação, veiculação, pesquisa de matérias de interesse do Executivo Municipal, em jornais regionais, jornais temporários,

revistas especializadas, informativos e sinal de TV, para a Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS, conforme ANEXO II, parte integrante deste EDITAL, independentemente de transcrição.

2.2 Os serviços de divulgação e veiculação terão caráter educativo, informativo ou de orientação social e deverão estar em sintonia com as questões estratégicas de desenvolvimento econômico e social do MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

2.3. Os serviços objeto deste EDITAL, deverão ser submetidos à apreciação e aprovação prévia da ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da divulgação e veiculação.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e proposta: dia 17 de maio de 2007 às 15:00 hs..

Chapadão do Sul (MS), 18 de abril de 2007.

ROSANGELA B. SCHNEIDER
Presidente C.P.L

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/07 DE 23
DE ABRIL DE 2007.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Abril de 2007, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, conforme inciso I do Art. 3º da Lei Municipal n.º

222/95 de 08 de Novembro de 1995.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar após Análise e conferência o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2007.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, 23 de Abril de 2007.

NARA DAS G. FOLETTO BEMME
Presidente do C.M.A.S.

PORTARIA N.º156/07 DE 23 DE ABRIL DE 2007

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art.78 da Lei 088/91, conceder a servidora **Inês Crestani**, Auxiliar de Serviços Básicos, Provimento Efetivo, 30 dias de Licença para Tratamento Médico, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2007.

CARLOS AFONSO M. GALINDO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º157/07 DE 23 DE ABRIL DE 2007

O Secretário Municipal de

Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias vencidas em 14 de março de 2005, a servidora Maristela Fraga Domingues, no período de 15 a 29 de março de 2007 e 10 dias de férias vencidas em 02 de abril de 2007, a servidora Patrícia Martins Alves, no período de 18 a 27 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2007.

CARLOS AFONSO M. GALINDO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º158/07 DE 23 DE ABRIL DE 2007

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art.78 da Lei 088/91, conceder a servidora Eunice Fernandes do Prado Mata, Professor de Educação Básica, Provimento Efetivo, 35 dias de Licença para Tratamento Médico, no período de 26 de março a 29 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul,

aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2007.

CARLOS AFONSO M. GALINDO
Secretário Municipal de Governo

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAG-MS, a Licença de Instalação n.º.014/2007 com validade até 09.03.2009, para a implantação do Sistema de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos de Serviços de Saúde, localizado na Rod. MS-306, fundo da Fazenda Passo Fundo - Zona de Expansão Urbana - Chapadão do Sul/MS.

LEI Nº 612, DE 18 DE ABRIL DE 2007

“Altera o Artigo 2º da Lei nº 600, de 01 de março de 2007, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 600, de 01 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 18 de abril de 2007.


JOCELITO KRJG
Prefeito Municipal